



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR
DE SAÚDE BUCAL.**

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e Senhora **RAFAELA CESCÓN RIGO ROHDE**, brasileira residente e domiciliada na Rua das Hortências, 1230, Bairro Navegantes, na cidade de Barra Funda/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 6093416243 e no CPF sob nº 028.550.020-10, a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 188/2023, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o aumento da demanda de pacientes odontológicos, bem como o aumento da carga horária dos odontólogos da Unidade Básica de Saúde – UBS, e, considerando os serviços prestados pela contratada, fica acrescido 20 (vinte) horas na carga horária do presente contrato, passando de 20 (vinte) horas semanais, para **40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 09 de abril de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 09 de abril de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

RAFAELA CESCÓN RIGO ROHDE
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72